

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 241/2023 – 17/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O ofício nº 094/2023 do Hospital São Lucas de Cascavel CNES 2738309, que solicita parecer quanto a celebração de Convênio do Hospital junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta nº 92199823002 para fins de substituição e ampliação do parque tecnológico de equipamentos da Instituição.

Toma ciência da proposta da celebração de Convênio do Hospital São Lucas de Cascavel CNES 2738309, com o Fundo Nacional de Saúde, conforme proposta nº 92199823002 para fins de substituição e ampliação do parque tecnológico de equipamentos da Instituição, no valor de R\$ 7.578.144,00 (Sete milhões quinhentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais) com recursos oriundos do Governo Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná